



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 736/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ANDREIA APARECIDA BREDOFF**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 235/2023 - Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREIA APARECIDA BREDOFF**, matrícula nº 993171, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.010.144-2 - SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 854.185.101-00, nomeada em 14 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/ abril 20 23
DE N.º 12.704
UMUARAMA 17/ 04 20 23
BIBLIOTECA DE ATOS GERAIS